

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 112/2010 de 31 de Março de 2010**

---

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 23 de Março de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

120.000,00 €, ao Centro de Gestão Financeira da Segurança Social – Terceira, destinado ao pagamento da comparticipação da Segurança Social referente ao funcionamento da Rede de Cuidados Continuados dos Açores no mês de Março de 2010.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 04.03.05.

23 de Março de 2010. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.